

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00008/2018

***Declara a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KATRINA,
Entidade de Utilidade Pública Municipal e dá outras
providencias.***

Faço saber que, a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Presidente, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KATRINA, declarada Entidade de Utilidade Pública, no âmbito deste Município de Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Parágrafo Único – A **Associação Esportiva Katrina**, com o nome fantasia de **KATRINA FUTSAL**, inscrita no CNPJ 29.908.593/0001-70, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Castro Alves nº 960 – Setor Jardim Paulista, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, e que está legalizada e em normal funcionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de março de 2018.

Paulo Sérgio Diniz
Vereador (PSC)